



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA
GESTÃO 2022/2026**

Dados da reunião			
Local Sala da Diretoria do IPC		Data 04/12/2024	Horário 08h30min
Participantes			
Diretora – Presidente do IPC		Juliana de Lima Silva Rodrigues	
Conselheiros Titulares		Conselheiros Suplentes	
Priscilla Gracielli do Rosário	P	Brunella Batisti Barcelos	
Bianca dos Santos Rangel Olindino	P	Fernando Santos Macarineli	
Jonas Ferreira Campos	P	Marco Antonio Igídio	
Jhawa Memelli de Moura	P	Sabrina Nascimento Dantas Miranda	
Paulo Cezar Peixoto		Maria Rosalina Ribeiro	
Menderson Rezende de Moura		Rogério Cipriano Moreira	





Danuza Matos Ribeiro	P	Maria Odete Marchesi Groberio	
Patrícia Luiza Sampaio Miguel	P	Charles Muniz Pereira	
Convidados			
Kamila Délis da Silva	P		
Eliane Santana Tavares	P		
Objetivo			
Reunião Ordinária para tratar e deliberar sobre o seguinte assunto: • Aprovação da ata anterior; • Auditoria do Pró Gestão; • Apresentação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPC;			
Encaminhamentos da reunião			
12º Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPC na data de 04 de dezembro de 2024, no auditório do IPC, sob a direção da conselheira Bianca dos Santos Rangel Olindino – representante do poder executivo - em substituição da Presidente do Conselho Juliana de Lima Silva Rodrigues, conforme Art. 13, III do Regimento Interno do Conselho Administrativo. Presentes à reunião os conselheiros, Jhawa Memelli de Moura, Priscilla Gracielli do Rosário, Danuza Matos Ribeiro, Patrícia Luiza Sampaio Miguel, Jonas Ferreira Campos e a			





diretora Administrativo financeiro do IPC Eliane Santana Tavares que apresentará a pauta do dia.

- Iniciada a reunião às 08h30min pela conselheira Bianca dos Santos Rangel Olindino, constatado o quórum, abriu-se os trabalhos dando boas vindas agradecendo a presença de todos. A presidente substituta convidou a servidora Kamila Délis da Silva para a relatoria da reunião, perguntando aos Conselheiros se havia alguma objeção à indicação. Não havendo objeção, ato contínuo, apresentou a pauta a ser analisada: Aprovação da ata anterior; Auditoria Anual do Pro Gestão; Apresentação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPC;

Considerando a pauta apresentada, passou-se à discussão dos assuntos do dia:

- **Aprovação da Ata Anterior:** A Ata foi devidamente enviada e não havendo manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade.
- **Auditoria Anual do Pró Gestão:** A conselheira Bianca em substituição da presidente do Conselho Administrativo, convidou a Sra. Eliane para apresentar o trabalho realizado pelo auditor designado a auditar a manutenção do IPC na certificação nível III no Pró Gestão. Eliane apresentou aos conselheiros os pontos que foram analisados e as documentações necessárias para o instituto manter sua certificação. Esta auditoria ocorre anualmente, onde o auditor verifica toda documentação que a comissão do Pró Gestão juntou e anexou dentro do sistema





do Instituto TOTUM referente aos trabalhos realizados pelo IPC ao longo do ano, onde analisa e orienta para que tudo esteja conforme consta no manual. Após a conferência, é realizado um relatório a respeito da manutenção do nível III. Finalizada a auditoria de dois dias, o IPC manteve seu nível III de certificação no Pró Gestão.

• **Apresentação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPC:**

Eliane apresentou aos conselheiros o novo Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPC, realizando a leitura aos membros presentes.

Considerando o Art. 2º do Regimento onde fala a respeito do quantitativo de membros do Comitê de Investimentos: *"Art. 2º. O Comitê de Investimentos, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010 será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) membros, possuindo cada um deles manutenção do vínculo com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, escolhido pelo Presidente e submetido ao Conselho Administrativo"*, Eliane explicou que a alteração para no máximo 7 membros é devida diante das exigências que são necessárias para participar deste comitê, como por exemplo ser certificado e com isso, caso algum membro se desligue, não é rápida a substituição.

A conselheira Patrícia manifestou sua opinião não concordando com servidores comissionados como membros, considerando que são de livre nomeação e exoneração, pedindo para ser um caso a refletir.





Quanto ao art. 3º, Eliane informou aos conselheiros que IPC acompanha a conjuntura econômica e a empresa de consultoria LEMA dar o suporte de orientação necessária.

Realizada a leitura da Portaria nº 165/2024 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, os conselheiros presentes retornaram a discursão do Artº 2º quanto ao quantitativo de membros efetivos e comissionados e discutiram no Art. 9º sobre a inclusão da palavra *automaticamente* havendo faltas injustificadas de seus membros.

* Alteração realizada e publicada no D.O.M através da Portaria nº176 de 06 de dezembro de 2024.

Aprovado o Regimento Interno Do Comitê de Investimentos do IPC.

Finalizada a pauta do dia, o conselheiro Jhawa solicitou informação quanto a filiação do servidor aposentado ao Sindismuc, referente ao desconto em folha. Eliane respondeu que já foi respondido ao sindicato e que na próxima reunião do conselho a Diretora Presidente do IPC conversará o tema de acordo com o Decreto Municipal nº66/2022 e que o desconto de filiação já foi lançado para desconto no contracheque do aposentado.

Todos Ciente.





Com as devidas considerações, a reunião terminou às 09:25h. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kamila Délis da Silva, lavrei a presente ata e, por ser verdade, assino.

• **Fechamento da reunião**

Data: 04/12/2024 às
09h25min.

Relator: Kamila Délis da Silva

Bianca dos Santos Rangel Olindino

Conselheira

